

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****Despacho n.º 83/SATOP/98**

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços de Cartografia e Cadastro, engenheiro Adelino Manuel Lopes Frias dos Santos, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, na celebração do contrato de aquisição de fotografia aérea para tratamento fotogramétrico com o Departamento de Terras da Província de Guangdong da República Popular da China.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 84/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar entre o Território e a firma «Environnement, S.A.», com sede em França, cujo objecto é a aquisição de um sistema integrado de estações de vigilância de qualidade do ar para os Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 85/SATOP/98

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 259/96/M, de 14 de Outubro, subdelego no director dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, licenciado Olavo Francisco Valente Rasquinho, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o território de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a Digital Equipment Hong Kong Limited, para a prestação de serviços de manutenção dos «hardware» e «software» dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 86/SATOP/98

Havendo necessidade de, face ao andamento do processo de localização e às exigências técnicas da função, proceder à substituição do actual representante substituto da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis (CIIPC) e efectuar algumas alterações nas designações;

運輸暨工務政務司辦公室**批示 第 83/SATOP/98 號**

本人運用十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款所授予之權能，將所有必需之權利授予地圖繪製暨地籍司司長申度士地理學工程師或其合法代表，以立約人之名義代表澳門地區，與中華人民共和國廣東省國土廳簽署關於購置可作航攝處理之照片合約。

一九九八年八月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 84/SATOP/98 號

行使十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款賦予之權能，本人將所需之權力授予澳門地球物理暨氣象司司長黎梓建學士或其法定代理人，以便作為澳門地區之立約人，簽署由本地區與總址設於法國之“Environnement, S. A.”訂立有關澳門地球物理暨氣象台取得空氣質量監察站內部系統之合約。

一九九八年八月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 85/SATOP/98 號

本人行使十月十四日第259/96/M號訓令第四條第一款賦予之權能，授予地球物理暨氣象司司長黎梓建或其法定代理人一切所需之權力，以便作為澳門地區之立約人，簽署由本地區與Digital Equipment Hong Kong Limited訂立有關為地球物理暨氣象台提供硬件及軟件維修服務之合同。

一九九八年八月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 86/SATOP/98 號

鑑於本地化之進程及職務上技術之所需，須更換目前土地工務運輸司在燃料產品設施檢查委員會之代任代表人，並作出以下之委任；

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, que mereceu a minha aprovação;

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 21/89/M, de 20 de Março, determino o seguinte:

1. É nomeado representante efectivo da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes na Comissão de Inspeção das Instalações de Produtos Combustíveis, o chefe do Departamento de Urbanização, engenheiro Américo Viseu.

2. Nas suas ausências e impedimentos é aquele representante substituído pelo técnico de 2.ª classe, engenheiro Chan Wai Hong, aliás Maung Hla Oo, licenciado em Engenharia Mecânica.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 7 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *José Alberto Alves de Paula*.

Despacho n.º 87/SATOP/98

Respeitante ao pedido, feito pela Companhia de Fomento Predial Friendship, Limitada, de troca de duas parcelas de terreno com a área global de 76 m² por outras duas parcelas de terreno do Território com a área global de 17 m², todas sitas no Beco do Botão, em Macau (Processo n.º 1 338.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 16/98 da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. A Companhia de Fomento Predial Friendship, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Nam Keng, s/n, edifício Hong Cheong Garden, bloco III, 3.º andar, «X», Taipa, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel sob o n.º 6 346 a fls. 85 do livro C-16, é titular, em regime de propriedade plena, dos prédios sitos em Macau, no Beco do Botão, onde se encontram implantados os edifícios s/n e n.ºs 6, 8, 10 e 12, com a área global de 244 m², descritos na Conservatória do Registo Predial de Macau (CRPM) sob os n.ºs 8 293 a fls. 180 do livro B-25, 12 183 a fls. 175 v. do livro B-32, 11 744 a fls. 144 do livro B-31 e 6 694 a fls. 110 do livro B-24 e inscritos a seu favor sob os n.ºs 13 685 e 13 654 do livro G-65L.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento conjunto destes terrenos submeteu à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento dos alinhamentos definidos para a zona na planta de alinhamento oficial (PAO), que impõe a cedência ao Território, por parte da requerente, de duas parcelas do seu terreno para integrarem o domínio público, com as áreas de 39 m² e 37 m², que se encontram demarcadas e assinaladas com as letras «C1» e «C2» na planta n.º 3 652/91, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 30 de Julho de 1998.

3. Em troca e para cumprimento do mesmo alinhamento, o Território entrega à requerente duas parcelas de terreno com as áreas de 14 m² e 3 m², que se encontram demarcadas e assinaladas com as letras «B1» e «B2» na planta da DSCC acima identificada.

透過經本人通過之土地工務運輸司建議書;

根據三月二十日第 21/89/M 號法令第四條第一款之規定, 規定如下:

1. 委任城市規劃廳廳長 Américo Viseu 工程師為燃料產品設施檢查委員會之土地工務運輸司執行代表。

2. 該代表不在或因故不能視事時, 由機械工程學畢業之二等技術員 Chan Wai Hong 又名 Maung Hla Oo 工程師代任之。

一九九八年八月七日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

政務司 鮑維立

批示 第 87/SATOP/98 號

關於 Companhia de Fomento Predial Friendship, Limitada 申請以兩幅總面積 76 平方米的土地交換本地區兩幅總面積 17 平方米的土地, 該等土地全部位於澳門鈕里。(土地工務運輸司第 1338.1 號案卷及土地委員會第 16/98 號案卷)

鑑於:

1. 總址設於澳門氹仔南京街無門牌雄昌花園第三座 3 字樓 “X”、在商業及汽車登記局 C16 冊第 85 頁第 6346 號註冊的 Companhia de Fomento Predial Friendship, Lda., 以完全所有權制度擁有一些位於澳門鈕里無門牌和 6 號、8 號、10 號及 12 號的樓宇, 其佔地總面積為 244 平方米, 已在物業登記局 B25 冊第 180 頁第 8293 號、B32 冊第 175 頁背頁第 12183 號、B31 冊第 144 頁第 11744 號以及 B24 冊第 110 頁第 6694 號說明, 並以其名義在 G65L 冊第 13685 號及同一冊第 13654 號登記。

2. 由於再使用上述土地, 所以將一份建築方案呈交土地工務運輸司審議, 該方案被視作有條件通過, 但須遵守為該區域訂定的街道準線, 同時申請人須讓予本地區兩幅面積分別為 39 和 37 平方米的土地以納入公產內, 該兩幅土地在地圖繪製暨地籍司在一九九八年七月三十日發出的第 3652/91 號地籍圖中分別以 “C1” 和 “C2” 字母界定和標示。

3. 為著交換和遵守街道準線, 本地區給予申請人兩幅面積分別為 14 平方米和 3 平方米、在地圖繪製暨地籍司上指地籍圖中分別以 “B1” 和 “B2” 字母界定和標示的土地。